

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/11/2021 | Edição: 218 | Seção: 3 | Página: 193

Órgão: Ministério do Turismo/Fundação Cultural Palmares

## AVISO

Aviso de interposição de recurso em face à classificação do EDITAL N° 002/2021 - CONCURSO NOVO LOGOTIPO E LOGOMARCA/2021, realizado pela Fundação Cultural Palmares.

Mediante os apontamentos constantes na Nota Técnica (SEI N° 0166972) da Comissão Julgadora do EDITAL N° 002/2021 - CONCURSO NOVO LOGOTIPO E LOGOMARCA/2021, que teve por objeto escolher uma concepção de um novo logotipo e logomarca institucional para a Fundação Cultural Palmares, enquanto órgão federal de referência da cultura e da população negra no país, a Fundação Cultural Palmares torna público que as 03 (Três) primeiras propostas classificadas de números 80(CPF: 195.820.\*\*\*-82), 288(CPF: 410.469.\*\*\*-75 ) e 304 (CPF: 988.777.\*\*\*-91) não observaram ao conceito central do Edital, ou seja, não cumpriram às exigências constantes nos itens 1.4 e 4.1.2, razão pela qual a entidade conclui que não houve vencedores.

Assim de forma a garantir a observância dos princípios do Contraditório e Ampla Defesa, a Fundação Cultural Palmares abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as propostas supracitadas, caso queiram, exerçam seu direito ao contraditório.

**MARCOS HENRIQUE PETRUCELLI**

Diretor de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira da Fundação Cultural Palmares

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.